

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2014

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRAS A APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Código do Recurso: 01

Número de Inscrição: 186

Cargo: Técnico Legislativo

Julgamento: INDEFERIDO. Os computadores das três candidatas mencionadas apresentaram falha técnica no decorrer da prova. De forma muito transparente foi comunicado a todos os candidatos o ocorrido e garantindo o princípio da igualdade de condições, onde as mesmas fizeram TODA a prova novamente no tempo estimulado para TODOS os candidatos. O segundo argumento da candidata não é verdadeiro, alguns candidatos ainda tentavam realizar a impressão (segundos, não minutos) e foram reprimidos pelo fiscal.

Código do Recurso: 02

Número de Inscrição: 1426

Cargo: Agente de Controle Interno

Julgamento: DEFERIDO. O candidato não será prejudicado pelo narrado no recurso.

Código do Recurso: 03

Número de Inscrição: 1913

Cargo: Agente Administrativo

Julgamento: INDEFERIDO.

Argumento 01: Durante a realização da Prova havia dois fiscais na sala e garantiram que nenhum candidato utilizasse a internet durante a EXECUÇÃO.

Argumento 02: O pedido de afastamento dos candidatos dos computadores foi feito para garantir que nenhum candidato continuasse realizando os exercícios da Prova.

Argumento 03: Quanto ao mouse, pelo menos mais 5 (cinco) candidatos realizaram a prova na máquina e não reclamaram, estava funcionando perfeitamente. Quanto a impressão, existe um recurso Visualizar Impressão onde a mesma poderia ter utilizado para ver como sairia na folha. Da forma narrada pela candidata, como o computador que estava utilizando no momento não imprimiu foi utilizado um Pen Drive para imprimir em outra máquina. Quanto ao argumento da candidata de querer colocar o documento em paisagem, reforçamos que as duas atividades eram em forma de Retrato.

Argumento 04: O Edital não prevê que 3 (três) pessoas precisam estar juntos no fim da Prova PRÁTICA. Porém até o fim da Prova Prática havia mais de 3 (três) candidatos, ficando apenas a impressão a ser realizada.

Código do Recurso: 04

Número de Inscrição: 1415

Cargo: Fiscal de Tributos

Julgamento: INDEFERIDO. O narrado pelo candidato aconteceu apenas porque alguns computadores estavam apresentando falhas ao se comunicar com a impressora através da rede. Os procedimentos de impressão dos trabalhos foram feitos de forma transparente e na frente de todos os candidatos que ainda permaneciam na sala.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Código do Recurso: 05

Número de Inscrição: 1337

Cargo: Agente de Controle Interno

Julgamento: INDEFERIDO. A candidata chegou atrasada e não pode realizar a prova.

Código do Recurso: 06

Número de Inscrição: 1576

Cargo: Operador de Equipamentos / Pá Carregadeira

Julgamento: INDEFERIDO.

Considerando:

Que o Edital foi publicado no dia 26/06/2014 onde foi aberto dois dias de Prazo para Recurso contra o mesmo, onde o candidato não se manifestou.

Que o Edital também prevê que *“A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento”*.

Que a Prova Prática respeitou rigorosamente o descrito no edital.

Concórdia, 17 de outubro de 2014.